



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

REF: PROCESSO Nº: 020/1940.2023

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 08/05/2023

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO
3. DA VISITAÇÃO
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG
6. DO PROCEDIMENTO
7. DO PAGAMENTO
8. DA RETIRADA DOS BENS
9. DAS SANÇÕES
10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. DO FORO

PREÂMBULO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) e dos leiloeiros administrativos designados pela Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/DER/ESP Nº 9.539, de 9 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 10/06/2016, para venda de itens diversos, discriminados em lotes descritos no Anexo I deste Edital, pelo MAIOR LANCE POR LOTE, nos termos dos Decretos Estaduais nº 47.539/2018 e nº 47.622/2019, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010. A sessão será regida pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e pelas disposições contidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente leilão a venda de **48 (quarenta e oito)** lotes compostos por itens diversos, devidamente discriminados no Anexo I deste Edital, local em que constará o valor do lance inicial de cada lote, bem como o estado de conservação de seus itens e o horário previsto para o encerramento dos respectivos arremates.

1.2. Os lotes colocados à venda no presente leilão são compostos de bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme legislação vigente, e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

1.3. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no [Sistema de Leilão Eletrônico - SELMG](#), terão o único fim de subsidiar o exame referido no item 3 deste Edital e não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes de avaliação dos lotes a partir das imagens divulgadas.

1.4. Quando houver exigência de licença para aquisição, transporte, armazenagem, reciclagem ou inutilização do(s) material(is) adquirido(s), esta informação será descrita em item específico deste Edital.

1.5. Cabe ao arrematante a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.

1.5.1. Os arrematantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições de cada item, caso haja, quanto ao seu uso, finalidade e/ou destino.

1.5.1.1. As restrições estarão descritas no Anexo III deste Edital, quando houver.

1.6. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) **“RECALL PENDENTE”**, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
03	NXX2000

1.7. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) **“Carroceria: AMBULÂNCIA”**, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
22	OQM9145
25	OQM9144

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO

2.1. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados, em sessão pública que será iniciada no dia **08/05/2023, às 09:00h**, com encerramento previsto para o dia **15/05/2023**, nos horários constantes no Anexo I deste ato convocatório.

2.1.1 Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos.

2.2. A sessão ocorrerá por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br.

2.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 2.1.1.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. Locais de visitação:

3.1.1. A visitação do item discriminado no lote de número **01**, proveniente do **Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023**, no horário de **08:00h às 15:30h**, na garagem do IMA - Rua Gastão de Oliveira, nº 104, Bairro Santa Maria - **MONTE ALEGRE DE MINAS/MG**. Contato(s): falar com **Henrique Pimenta ou Cleiton Barbosa - (34)99279-7730**.

3.1.2. A visitação do item discriminado no lote de número **02**, proveniente do **Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023**, no horário de **08:00h às 15:30h**, na Rua Geraldo Magela Barros Mendes, nº 121, Centro - **LIBERDADE/MG**. Contato(s): falar com **Hamilton de Souza - (32) 3293-1423**.

3.1.3. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **03 e 04**, provenientes do **Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023**, no horário de **08:00h às 15:30h**, na garagem do IMA - Rua Coronel Benjamin Guimarães, nº 1361, Bairro Dom Bosco - **OLIVEIRA/MG**. Contato(s): falar com **Evaldo Luís ou Angélica de Oliveira - (37) 3331-5033**.

3.1.4. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **05 ao 11**, provenientes do **Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023** no horário de **08:00h às 15:30h**, na garagem do IMA - Avenida dos Andradas, nº 1220, Centro - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): falar com **Júlio César ou Homeron Oliveira - (31) 3213-4584**.

3.1.5. A visitação do item discriminado no lote de número **12**, proveniente do **Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023** no horário de **08:00h às 15:30h**, na garagem do IMA - Rua Capitão João Pinto, nº 113, Centro - **CARLOS CHAGAS/MG**. Contato(s): falar com **Lorenza Martins ou Walmir Sales - (33) 3521-6886**.

3.1.6. A visitação do item discriminado no lote de número **13**, proveniente do **Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023** no horário de **08:00h às 15:30h**, na garagem do IMA - Rua Rui Barbosa nº 79, Bairro São Diogo - **TEÓFILO OTONI/MG**. Contato(s): falar com **Lorenza Martins ou Walmir Sales - (33) 3521-6886**.

3.1.7. A visitação do item discriminado no lote de número **14**, proveniente do **Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023** no horário de **08:00h às 15:30h**, na unidade do IMA - Rua Itambacuri, nº253, Centro - **ATALÉIA/MG**. Contato(s): falar com **Lorenza Martins ou Walmir Sales - (33) 3521-6886**.

3.1.8. A visitação do item discriminado no lote de número **15**, proveniente do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023** no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 4.637, Bairro Caladinho - **CORONEL FABRICIANO/MG**. Contato(s): falar com **João Amâncio ou Valmir César - (31) 2142-0100**.

3.1.9. A visitação do item discriminado no lote de número **16**, proveniente do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023** no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro - **JANUARIA/MG**. Contato(s): falar com **Cleide Carneiro ou Vanilson Costa - (34) 3268-2379**.

3.1.10. A visitação do item discriminado no lote de número **17**, proveniente do **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023** no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Hospital Governador Israel Pinheiro - Alameda Ezequiel Dias, nº 225, Centro - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): falar com **Liliane Aleixo - (31) 3237-2552**.

3.1.11. A visitação do item discriminado no lote de número **18**, proveniente do **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023** no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua José Viola, nº 215, Bairro Padre Eustáquio - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): falar com **Liliane Aleixo - (31) 3237-2552**.

3.1.12. A visitação do item discriminado no lote de número **19**, proveniente do **Instituto Estadual de Florestas - IEF**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023** no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Avenida Governador Magalhães Pinto, nº 505, Bairro São Geraldo - **MONTE AZUL/MG**. Contato(s): falar com **Alessandre Custódio - (38) 99877-0072**.

3.1.13. A visitação do item discriminado no lote de número **20**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023** no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Centro de Internação Provisória Dom Bosco - Avenida dos Andradas, nº 4015, Bairro Horto - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): falar com **Cosme Damião - (31) 99888-1541/(31) 2129-9341**.

3.1.14. A visitação do item discriminado no lote de número **21**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023** no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Presídio de Diamantina I - Rua Neuza Lage, s/nº, Bairro Cidade Nova - **DIAMANTINA/MG**. Contato(s): falar com **Gilson Reis - (38) 3531-8373 / (31) 98271 9132**.

3.1.15. A visitação do item discriminado no lote de número **22**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023** no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Presídio de João Monlevade I - Avenida Getúlio Vargas, nº 2.389, Bairro Baú - **JOÃO MONLEVADE/MG**. Contato(s): falar com **Melquiades Júnior - (31) 98475-5231 / (31) 98600 1056**.

3.1.16. A visitação do item discriminado no lote de número **23**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023** no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Djezar Leite, nº 500, Bairro Nova Gameleira - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): falar com **Rodrigo do Carmo - (31) 34553733**.

3.1.17. A visitação do item discriminado no lote de número **24**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023** no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Presídio de Manga - Avenida Tiradentes, nº 650, Centro - **MANGA/MG**. Contato(s): falar com **Dimas Tadeu - (38) 3615-1075**.

3.1.18. A visitação do item discriminado no lote de número **25**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023** no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Presídio de Campo Belo I - Rua Aeroporto, nº 445, Bairro Passa Tempo - **CAMPO BELO/MG**. Contato(s): falar com **Valceque dos Reis - (31) 98208-4215 / (35) 99168-1859/ (35) 3832-4363**.

3.1.19. A visitação do item discriminado no lote de número **26**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023** no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no CERESP BETIM - BR 262, Km 360, Bairro Pinto D'água - **BETIM/MG**. Contato(s): falar com **Nilmaier Assunção - (31) 2129-9315 / 99400-8357 / 98855 5867 / 99511-3133**.

3.1.20. A visitação do item discriminado no lote de número **27**, proveniente da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no subsolo do Prédio Gerais da Cidade Administrativa, à Rodovia Papa João Paulo II, número 4001, Bairro Serra Verde - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato (s): falar com **Luiz Antônio de Matos - (31) 97599-2801**.

3.1.21. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **28 e 29**, provenientes da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua São Paulo, nº 630, Centro - **ITURAMA/MG**. Contato (s): falar com o **Sargento Cícero - (34)99979-6139, Cabo Junior - (34)99689-2979, ou Cabo Fernandes - (34)99678-5716**.

3.1.22. A visitação do item discriminado no lote de número **30**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Quartel do 10º BPM - Av. Deputado Plínio Ribeiro, nº 2810, Bairro Cintra - **MONTES CLAROS/MG**. Contato (s): falar com o **Sargento Henrique Martins (38) 99812-4760**.

3.1.23. A visitação do item discriminado no lote de número **31**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Quartel do 51º BPM - Avenida Santa Mônica, nº145. Bairro São Gonçalo - **JANAÚBA/MG**. Contato (s): falar com o **Sargento Farley - (38) 99168-2512**.

3.1.24. A visitação do item discriminado no lote de número **32**, proveniente da **Secretaria de Estado de Educação - SEE**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na garagem da SRE de S.S. do Paraíso - rua Pimenta de Pádua nº 815, Centro - **SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG**. Contato (s): falar com **Paulo de Lima -(35) 3539-8634/ (35) 9 9193-3036**.

3.1.25. A visitação do item discriminado no lote de número **33**, proveniente da **Secretaria de Estado de Educação - SEE**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na unidade do DER - Avenida Engenheiro Pedro Fonseca, nº 288 - **ITAJUBÁ/MG**. Contato (s): falar com **Leandro Luís Ribeiro - (35)9 98253732 / (35)3629-9517**.

3.1.26. A visitação do item discriminado no lote de número **34**, proveniente da **Secretaria de Estado de Educação - SEE**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na SRE/Diamantina - Praça das Missões, nº 45, Bairro Largo Dom João - **DIAMANTINA/MG**. Contato (s): falar com **Maurício Santos - (38) 3532 6285**.

3.1.27. A visitação do item discriminado no lote de número **35**, proveniente da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Via Noroeste, nº 60, Bairro Ribeirão da Morte - **POUSO ALEGRE/MG**. Contato (s): falar com o **Subinspetor Bruno Rosa - (35)99953-1733**.

3.1.28. A visitação do item discriminado no lote de número **36**, proveniente da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Pátio Prefeitura Santa Rita de Caldas - Rua Osvaldo Cruz, nº 90 - Bairro Vila Nova - **SANTA RITA DE CALDAS/MG**. Contato (s): falar com **Giovanni Juventino - (35) 99954-2243**.

3.1.29. A visitação do item discriminado no lote de número **37**, proveniente da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Pátio Credenciado ao Detran Itajuru - Estrada Filgueiras, s/nº, Bairro Filgueiras - **JUIZ DE FORA/MG**. Contato (s): falar com o **Investigador Rider Chamorro - (32)9880-80306/ (32)3224-5433**.

3.1.30. A visitação do item discriminado no lote de número **38**, proveniente da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no pátio da Diretoria de Transportes - Rua Expedicionário Nilo Seabra, 177, Bairro Santa Efigênia - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato (s): falar com o **Investigador Samuel Queles - (31) 3257-5228 / (31)97595-0910**.

3.1.31. A visitação do item discriminado no lote de número **39**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Hospital de Custódia Barbacena I - Rua Doutor Pena, s/nº, Bairro São Sebastião - **BARBACENA/MG**. Contato (s): falar com **Felipe Esteves - (32) 98893-8998 / (32) 3332-3307 / (31) 2129-9322 / (32) 3332-1254**.

3.1.32. A visitação do item discriminado no lote de número **40**, proveniente do **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na sede da 3ª Cia (Companhia de Prevenção), do 8º BBM – Avenida da Saudade, nº 214, Bairro Santa Marta - **UBERABA/MG**. Contato (s): falar com o **1º Tenente BM Luís Carlos Júnior - (34) 99199-0206 ou, 1º Sargento BM Silvio Abdalla - (34) 99898-9269**.

3.1.33. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **41 ao 45**, provenientes da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no QUARTEL DO 7º BPM - Rua Coronel Fulgêncio, s/nº, Bairro Vila Militar - **BOM DESPACHO/MG**. Contato (s): falar com o **Cabo Ricardo Junio da Silva ou Cabo Luciene Elias - (37)3521-9745 / (37)3521-9723**.

3.1.34. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **46 e 47**, provenientes da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº 2810, Bairro Cintra, **MONTES CLAROS/MG**. Contato (s): falar com o **Tenente Emerson ou Sargento Santiago - (38) 3201-0338**.

3.1.35. A visitação do item discriminado no lote de número **48**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/05/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Egídio Machado, nº 866, Bairro Centro - **COROMANDEL/MG**. Contato(s): falar com **Woodson Pacheco Cunha - (34) 99912-1437/ (34) 3841-1002**.

3.2. Condições de visitação:

3.2.1. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.

3.2.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes.

3.2.3. É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.2.4. **Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes, quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus – Covid 19.**

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br, como:

- a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), conforme o caso;
- b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), conforme o caso.

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na SEPLAG;

4.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas que:

4.2.2.1. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

4.2.2.2. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

4.2.2.3. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

4.2.2.4. Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG

5.1. Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), os seguintes documentos:

- a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, se pessoa jurídica;
- d. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, se pessoa jurídica;
- e. Comprovante de endereço;
- f. Respectiva(s) licença(s) federal, estadual ou do município de domicílio da empresa arrematante, quando for o caso;
- g. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- h. Telefone(s) para contato;
- i. “Declaração de Menores”, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II deste Edital, se pessoa jurídica;

j. Certificado de Registro junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irre recuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br.

5.1.1. O [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no Formato Portátil de Documento – PDF.

5.1.2. Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

5.2. A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão Permanente de Alienação terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG.

5.2.1. A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados *login* e senha, de uso pessoal e intransferível.

5.2.2. Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

5.2.3. No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão Permanente de Alienação em até 02 (dois) dias úteis.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#).

6.1.1. Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br.

6.1.2. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao SELMG, ainda que representado por intermédio de procurador.

6.2. Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo I deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

6.2.1. Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

6.2.2. Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

6.2.3. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 6.2.1.

6.2.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

6.3. Encerrada a etapa de lances, o [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) informará o vencedor e a Comissão Permanente de Alienação adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) após o encerramento da sessão.

7.2. Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

7.2.1. Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

7.3. Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Nona deste Edital.

7.4. A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e da Autorização para retirada, contendo as seguintes informações:

- a. Data do leilão;
- b. Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ e identidade;
- c. Nº do leilão e do lote arrematado;
- d. Local de retirada;
- e. Completa caracterização, de forma suficiente e necessária para plena identificação do material e/ou equipamento;
- f. Marca, modelo, placa, ano de fabricação e nº do chassi (quando veículo).

8. DA RETIRADA DOS BENS

8.1. A retirada dos lotes arrematados se dará após agendamento prévio, efetuado por meio dos contatos descritos no item 3.1.1 a 3.1.35, no período de **16/05/2023 a 30/05/2023**.

8.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

8.2.1. No caso de retirada pelo próprio arrematante:

- a. Nota de Arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;

- b. Autorização para Retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
- c. Original e cópia do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- d. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.

8.2.1.1. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação e a cópia do DAE, se for o caso.

8.2.2. No caso de retirada por terceiro:

- a. Nota de arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
- b. Autorização para retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG, com os campos para autorização para retirada por terceiro devidamente preenchidos e assinados;
- c. Cópia do documento de identificação oficial do arrematante previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- d. Original e cópia do documento de identificação oficial do terceiro, nominalmente autorizado pelo arrematante no campo específico supracitado;
- e. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.

8.2.2.1. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

8.2.2.2. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação do arrematante, a cópia do documento de identificação do terceiro e a cópia do DAE, se for o caso.

8.3. A partir do dia **31/05/2023 a 16/06/2023**, caso não ocorra a retirada do lote, o arrematante pagará “Multa por Permanência” no valor de **50,00** (cinquenta) reais por dia útil, por lote arrematado.

8.3.1. A multa a que se refere o item 8.3 será paga por meio de DAE a ser emitido pela Comissão Permanente de Alienação e é condição para a retirada do lote.

8.4 A partir do dia **19/06/2023**, a não retirada do lote implicará declaração de “**ABANDONO**” pelo arrematante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, restando à Administração Pública Estadual a devida reincorporação ou destinação, nos termos da legislação vigente.

8.4.1. A declaração de “**ABANDONO**” acarretará perda do valor já pago pelo arrematante.

8.5. Após a retirada do lote, não serão aceitas quaisquer reclamações ou questionamentos quanto às condições e o estado de conservação dos materiais.

8.6. Os veículos leiloados deverão ser descaracterizados, antes da sua retirada, não restando nenhuma imagem, escrita ou símbolo que o identifique como veículo oficial do Estado de Minas Gerais.

8.6.1. Caso o veículo ofertado não tenha sido descaracterizado pelo órgão ou entidade estatal, tal procedimento será de responsabilidade do respectivo arrematante, antes da retirada do lote.

8.7. No caso de lote de veículo(s), o CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, será **exclusivamente** enviado pelos Correios.

8.7.1. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será devidamente preenchido com os dados constantes na Nota de Arrematação, assinado e terá firma reconhecida em cartório.

- 8.7.2. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será encaminhado pelos Correios para o endereço do arrematante constante no SELMG – Sistema Eletrônico de Leilões.
- 8.7.3. A Comissão Permanente de Alienação da SEPLAG não se responsabilizará pelo extravio ou devolução de documentos encaminhados ao endereço cadastrado no SELMG - Sistema Eletrônico de Leilões.
- 8.7.4. Os arrematantes, obrigatoriamente, terão o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV ou documento equivalente), para efetuarem a transferência do(s) veículo(s) arrematado(s) junto ao Órgão de Trânsito competente, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, desde que cumpridas todas as demais exigências legais.
- 8.7.5. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, esta poderá ser solicitada pelo interessado, mediante laudo de vistoria original, expedido pelo Órgão de Trânsito e encaminhado a esta Comissão de Alienação dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital. O novo documento será expedido com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data.
- 8.8. Os veículos leiloados serão entregues sem as placas de identificação, que deverão ser inutilizadas, pelo responsável pela entrega, após a retirada.
- 8.8.1. A SEPLAG não se responsabiliza pelo licenciamento ou emplacamento dos veículos leiloados junto ao Órgão de Trânsito competente.
- 8.9. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento do débito referente ao seguro obrigatório – DPVAT do ano corrente e do ano anterior, quando houver.
- 8.10. O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).
- 8.11. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência de propriedade.
- 8.12. O veículo classificado como **SUCATA** apenas poderá ser adquirido por arrematantes devidamente cadastrados junto ao DETRAN/MG, em consonância com a Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br.

9. DAS SANÇÕES

- 9.1 Após a aceitação do lance, o arrematante firma o compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem, que se iniciam com a visitação e se encerram com a retirada do lote e dos respectivos documentos de transferência, quando houver.
- 9.2 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do lote, nos prazos e condições previstos neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito à aquisição de qualquer um dos lotes arrematados.
- 9.3. Nos casos de descumprimentos das obrigações assumidas ou caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, a Comissão Permanente de Alienação poderá, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993:
- a. Advertência;

- b. Multa de 20% sobre o valor do lance final da arrematação.
- c. Suspensão de participar de leilão e impedimento de arrematar bens em nome próprio ou como procurador de terceiros, por até 2 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o adquirente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO

10.1. Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, qualquer licitante poderá recorrer da decisão proferida sobre a habilitação, julgamento das propostas ou indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes imediatamente intimados para impugná-lo, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na consequente adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.

10.2. Caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, nos casos de aplicação da sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.3. Todos os recursos e pedidos de reconsideração serão encaminhados eletronicamente, por meio do e-mail cadastrado pelo arrematante, à Comissão Permanente de Alienação: comissao.aliacao@planejamento.mg.gov.br.

10.4. Decididos os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O lote arrematado não gera crédito de ICMS.

11.2. As despesas de transporte e retirada do lote arrematado correrão por conta do arrematante.

11.3. A SEPLAG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público, devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.

11.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Permanente de Alienação.

11.5. Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.

11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, é parte legítima para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.

11.7. Todos os materiais arrematados em leilão promovido pela SEPLAG deverão receber a destinação adequada, por parte de seus arrematantes, a fim de evitar qualquer prejuízo ao meio ambiente ou a proliferação de mosquito transmissor de doença.

11.8. Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, por meio do acesso aos sites: www.planejamento.mg.gov.br ou www.leiloes.mg.gov.br.

11.9. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Alienação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, no Edifício Gerais, 2º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou por meio dos contatos telefônicos 3916-9862, 3916-9884, 3916-9849, 3916-9872 e 3916-9870.

12. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro.

Belo Horizonte,

Marcos Eduardo Silva Soares

Superintendente Central de Logística

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Silva Soares, Superintendente**, em 19/04/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63698708** e o código CRC **06C4D09D**.

ANEXO I

RELAÇÃO DE LOTES

RELAÇÃO DE LOTES LEILÃO 020/2023									
LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD	CHASSI	MOTOR	EST CONSERV	LANCE INICIAL	PREVISÃO DE ENCERRAMENTO DA ARREMATACÃO
1	HNH0566	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010	2011	9BD15802AB6472871	146E1011*9552985*	RECUPERÁVEL	R\$ 2.278,00	13:00
2	HMH3827	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	9BD15802786133080	146E1011*8239237*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.724,00	13:05
3	NXX2000	FIAT/UNO WAY 1.4	2013	2013	9BD195163D0447002	327A0111331822	RECUPERÁVEL	R\$ 3.481,00	13:10
4	NXX0586	FIAT/UNO WAY 1.4	2011	2012	9BD195163C0285712	327A0113885965	RECUPERÁVEL	R\$ 3.481,00	13:15
5	HNH0542	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010	2011	9BD15802AB6472285	146E1011*9549367*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.645,00	13:20
6	HMH1464	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2008	9BD15802786048861	146E1011*7867691*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.645,00	13:25
7	HNH0516	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010	2011	9BD15802AB6471957	146E1011*9549053*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.645,00	13:30
8	HNH0575	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010	2011	9BD15802AB6473194	146E1011*9555961*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.645,00	13:35
9	HMH3255	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	9BD15802786119780	146E1011*8180585*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.645,00	13:40
10	NXX0724	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011	2012	9BD15804AC6664919	146E10110653500	RECUPERÁVEL	R\$ 1.645,00	13:45
11	HNH0578	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010	2011	9BD15802AB6474022	146E1011*9559591*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.645,00	13:50
12	NXX0685	FIAT/UNO WAY 1.4	2012	2012	9BD195163C0306037	327A0113901918	RECUPERÁVEL	R\$ 1.255,00	13:55
13	NXX0606	FIAT/UNO WAY 1.4	2011	2012	9BD195163C0286571	327A0113886794	RECUPERÁVEL	R\$ 1.255,00	14:00
14	NXX0723	FIAT/UNO WAY 1.4	2012	2012	9BD195163C0315025	327A0110749685	RECUPERÁVEL	R\$ 1.255,00	14:05
15	HMH2236	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2008	2008	9BD11930581050130	J4*0357195*	RECUPERÁVEL	R\$ 8.394,00	14:10
16	HMH4866	I/FORD RANGER XLS 12A	2008	2009	8AFDR12A99J214424	9J214424	RECUPERÁVEL	R\$ 3.926,00	14:15
17	NXX1948	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2012	2013	9BD119609D1101369	370A00112356390	RECUPERÁVEL	R\$ 4.348,00	14:20
18	NXX0733	FIAT/DUCATO MAXICARGO	2011	2012	93W245G34C2092596	F1AE0481T7139131	RECUPERÁVEL	R\$ 7.753,00	14:25
19	HMH9275	YAMAHA/LANDER XTZ250	2010	2010	9C6KG0210A0042409	G379E-014648	RECUPERÁVEL	R\$ 2.002,00	14:30
20	HMG5508	GM/CORSA SEDAN MAXX	2005	2006	9BGXH19G06B155629	G50009218	RECUPERÁVEL	R\$ 1.983,00	14:35
21	HMH0822	I/M.BENZ13CDI SPRINTERF	2006	2007	8AC9036627A959150	61198170059065	RECUPERÁVEL	R\$ 4.584,00	14:40
22	OQM9145	I/RENAULT KGOO RONTANAMB	2013	2014	8A1FC1415EL644862	K4MM850Q019320	RECUPERÁVEL	R\$ 3.600,00	14:45
23	HMH6066	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2009	2009	9BD11930591058799	J4*0453163*	RECUPERÁVEL	R\$ 3.735,00	14:50
24	HMH2507	YAMAHA/LANDER XTZ250	2008	2008	9C6KG021080022717	G355E-022608	RECUPERÁVEL	R\$ 2.144,00	14:55
25	OQM9144	I/RENAULT KGOO RONTANAMB	2013	2014	8A1FC1415EL709375	K4MM850Q020142	RECUPERÁVEL	R\$ 3.150,00	15:00
26	HMG4793	VW/GOL 1.0	2005	2005	9BWCA05X95T204288	BTY050743	RECUPERÁVEL	R\$ 1.490,00	15:05
27	HMH8625	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009	2010	9C6KE1210A0027701	E3C9E-027707	RECUPERÁVEL	R\$ 808,00	15:10
28	HMH0868	FIAT/DUCATO MINIBUS	2007	2007	93W244M2372014222	1013658	RECUPERÁVEL	R\$ 4.741,00	15:15
29	OPE0407	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2013	9BD373175D5028425	370A00112393436	RECUPERÁVEL	R\$ 3.920,00	15:20

30	NXX1795	FIAT/UNO WAY 1.0	2012	2013	9BD195162D0395925	310A10111114193	RECUPERÁVEL	R\$ 3.536,00	15:25
31	HMH6883	I/FORD RANGER XL 13P	2009	2009	8AFER13P49J239531	9853274954	RECUPERÁVEL	R\$ 6.566,00	15:30
32	OQM8509	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	2013	2014	9BD372171E4037634	310A20111578245	RECUPERÁVEL	R\$ 6.814,00	15:35
33	OQM8501	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	2013	2014	9BD372171E4037543	310A20111573346	RECUPERÁVEL	R\$ 6.532,00	15:40
34	OQM8508	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	2013	2014	9BD372171E4037630	310A20111578244	RECUPERÁVEL	R\$ 6.532,00	15:45
35	HMH8785	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2009	2010	9BFZF55P2A8498946	QF9AA8498946	RECUPERÁVEL	R\$ 2.348,00	15:50
36	HMH7351	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6325377	146E1011*8964941*	RECUPERÁVEL	R\$ 2.820,00	15:55
37	HMG6589	FIAT/PALIO ELX FLEX	2005	2006	9BD17140A62704780	178F3011*6686043*	RECUPERÁVEL	R\$ 2.368,00	16:00
38	HMH5232	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2008	2009	9BFZF55P098360804	QF9A98360804	RECUPERÁVEL	R\$ 2.058,00	16:05
39	GMG4954	FIAT/FIORINO IE	1997	1997	9BD255424V8551943	5105243	SUCATA	R\$ 401,00	16:10
40	PUE8860	CITROEN/JUMPER MARIMAR	2016	2017	935ZCWMNCH2162306	F1AE3481B*7253131*	SUCATA	R\$ 3.709,00	16:15
41	OPQ9802	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5035577	370A00112461215	SUCATA	R\$ 1.925,00	16:20
42	OQM8397	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5035231	370A00112454724	SUCATA	R\$ 1.925,00	16:25
43	QMV0027	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2017	2018	9BD37417DJ5100391	370A00113196423	SUCATA	R\$ 2.411,00	16:30
44	OQM9130	MMC/L200 TRITON 3.2 D	2013	2013	93XJNKB8TDCCD78690	4M41UCBB8244	SUCATA	R\$ 2.749,00	16:35
45	GTM0008	M.B./M.BENZ LP 321	1961	1961	3210570716319	SEM MOTOR NA BIN	SUCATA	R\$ 1.000,00	16:40
46	OPQ9801	FIAT/WEEKEND ADVENTU	2013	2014	9BD373175E5035539	370A00112457259	SUCATA	R\$ 1.692,00	16:45
47	QMV0208	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2017	2018	9BD37417DJ5100404	370A00113267989	SUCATA	R\$ 1.692,00	16:50
48	HMG5176	GM/BLAZER ADVANTAGE	2005	2005	9BG116GX05C421760	6Y0008997	RECUPERÁVEL	R\$ 2.295,00	16:55

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MENORES

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

